



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 295 /2017**

**INTERRUPÇÕES E CONDICIONAMENTOS DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL**  
**DEVIDO À REALIZAÇÃO DA PROVA 57º RALI VINHO MADEIRA 2017**

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro de 2015, publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à realização da prova "58º Rali Vinho da Madeira 2017", torna-se necessário interromper e condicionar o trânsito em vários arruamentos, bem como proibir o estacionamento, nos seguintes termos:

**I – DIA 01 DE AGOSTO (TERÇA) – RECONHECIMENTO – CHÃO DA LAGOA**

Condicionamento da Estrada Florestal do Chão da Lagoa entre as **09h00** e as **18h00**.

**II – DIA 02 DE AGOSTO (QUARTA) – PROVA DE RECONHECIMENTO – AV. DO MAR**

**Interrupção à Circulação Automóvel**

**A)** Madeira Tecnopolo: Interrupção do trânsito entre as **16h30** e as **21h30** no arruamento interior do Recinto do Tecnopolo e proibição do estacionamento entre as **08h00** e as **22h00**.

**B)** Interrupção entre as **22h00** e as **23h30** nos seguintes arruamentos:

Av. Calouste Gulbenkian a sul da rotunda dos BMF até à Rotunda Sá Carneiro; Av. Dr. Sá Carneiro desde a rotunda Harvey Foster até à rotunda Dr. Sá Carneiro; Rotunda Sá Carneiro; Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses (faixa sul e norte); Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro (sul); Av. Arriaga (sul), entre a rotunda do Infante e a Rua do Conselheiro; Av. Zarco sul; Rua 5 de Outubro a sul da Ponte do Bettencourt (Bazar do Povo); Rua Visconde do Anadia a sul da ponte do Mercado; Rua dos Tanoeiros; Rua dos Profetas; Rua Artur de Sousa "Pinga"; Travessa da Malta; Largo dos Varadouros; Rua D. Carlos I (troço a oeste da Rua dos Barreiros); Rua da Casa da Luz; Rua Cónego Jerónimo Dias Leite; Rua José da Silva "Saca"; Praça da Autonomia e Rua Maximiano Sousa.

**C) Alternativa à Circulação Automóvel**

Deverá ser utilizada a Via 25 de Abril, Rua 5 de Outubro, Rua Dr. Fernão de Ornelas, Rua João de Deus, Rua do Bom Jesus, Rua Marquês do Funchal e Av. Zarco, troço Norte.

**D) Transportes Públicos**

**Zona Oeste (Horários do Funchal)**

Circulam apenas até à Rotunda do Infante, efetuando paragem na Rua Dr. Brito Câmara ou na Av. do Infante e retomando a partir daí as viagens de regresso.

### **Zona Norte (Horários do Funchal)**

Circulam na Via 25 de Abril, Largo Severiano Ferraz, Rua 5 de Outubro efetuando inversão de marcha na Ponte Nau sem Rumo, e prosseguindo pela Rua 31 de Janeiro.

### **Zona Este (Horários do Funchal e Camacha)**

Circulam na Rua Visconde do Anadia efetuando paragem no C.C. Anadia para entrada de passageiros, invertendo a marcha na Ponte do Mercado.

### **Rodoeste**

Circulam na Estrada Monumental, Av. do Infante, com paragem na doca junto ao Parque de Santa Catarina e efetuando inversão de marcha na Rotunda do Infante.

### **SAM e EACL**

Circulam na Via 25 de Abril, Campo da Barca, Rua do Visconde do Anadia, efetuando paragem no C.C. Anadia para entrada de passageiros, invertendo a marcha na Ponte do Mercado.

### **Praça de Táxis**

Ficam desativadas as Praças de Táxis na Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses, Av. Sá Carneiro, Largo dos Varadouros, Rua José da Silva "Saca", Rua da Casa da Luz e Rua Jerónimo Dias Leite, neste dia entre as **22h00** e as **23h30**.

### **E) Proibição de estacionamento**

Entre as **18h00** e as **22h00**, fica proibido o estacionamento nas docas, reservadas para o efeito, da Av. Sá Carneiro, Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses e na Rua Artur Sousa Pinga.

Entre as **22h00** e as **23h30** fica proibida a entrada e saída de viaturas do Parque de Estacionamento do Almirante Reis, Parque de estacionamento do Edifício Marina Shopping, Galerias São Lourenço, Parque São João (2000) e Parque de estacionamento da Praça CR7.

## **III – DIA 03 DE AGOSTO (QUINTA) – 1º PEC – AV. DO MAR**

### **A) Parque de Assistência**

Fica interrompido o trânsito automóvel na Av. Dr. Sá Carneiro, bem como fica proibido todo o estacionamento existente, a partir das **00h00** do dia **03 de Agosto** até às **19h00** do dia **05 de Agosto**. Será ainda condicionado o trânsito, (permitindo-se apenas o acesso a unidades hoteleiras e Porto do Funchal) na Rua Carvalho Araújo, no horário suprarreferido.

O parque de estacionamento da Praça CR7 ficará condicionado a partir das **00h00** do dia **03 de Agosto** até às **19h00** do dia **05 de Agosto**.

### **B) Interrupções/condicionamentos de arruamentos e outros**

Entre as **15h00** e as **20h40**, mantêm-se as alterações já definidas no **Ponto II.B**, com o acréscimo da interrupção dos seguintes arruamentos:

Rua Marquês do Funchal (com acesso condicionado para a Rua do Castanheiro, Rua do Aljube e Rua da Carreira); Praça do Município; Rua Câmara Pestana; Rua dos Ferreiros a sul da Rua Francisco Franco Escultor; Av. Zarco; Rua das Fontes; Avenida Arriaga (faixa norte, desde o Banco de Portugal); Rua Conselheiro a norte da Av. Arriaga; Rua de São Francisco, troço a sul da Rua Ivens; Calçada de São Lourenço; Rotunda do Infante; Av. do Infante, no sentido oeste-este, apenas acesso exclusivo a hotéis, moradores e transporte público, Rotunda do La Vie; Rua Dr. Brito Câmara; Rotunda dos BMF; túnel e Rotunda Eng.º Jaime Ornelas Camacho; túnel de acesso ao Porto do Funchal, Rotunda Harvey Foster e Av. Dr. Sá Carneiro.

### **C) Alternativa à circulação automóvel**

### **Viaturas ligeiras**

Deverá ser utilizada a Via 25 de abril, Cota 200 e Rua Dr. Pita.

A Rua Ivens funcionará no sentido inverso ao atual, ou seja, sentido este-oeste em direção à Rua dos Aranhas.

### **Transportes Públicos Coletivos**

Os operadores de TPC efetuarão as mesmas alternativas suprarreferidas para o dia 02.08.2017, mas no horário do dia 03.08.2017.

### **Praça de Táxis**

Desativar-se-ão entre as **15h00** e as **20h40** as Praças de Táxis na Av. Arriaga (Governo Regional e Jardim Municipal), as Praças de Táxis da Av. do Mar, Largo dos Varadouros, Rua Jerónimo Dias Leite, Rua José da Silva " Saca", Rua da Casa da Luz.

A praça de táxis da Av. Sá Carneiro ficará desativada a partir das **00h00** do dia **03 de Agosto** até às **19h00** do dia **05 de Agosto**.

### **D) Proibição de Estacionamento**

Entre as **07h00** e as **21h00** fica proibido o estacionamento na Av. do Mar, Avenida Arriaga, em redor da E.E.M e em todos os parques e docas ao longo do percurso;

Entre as **18h00** e as **21h00** será proibida a entrada e saída de viaturas do Auto-silo do Almirante Reis, bem como será proibida a entrada de viaturas nos parques de estacionamento do Marina Shopping e das Galerias de São Lourenço entre as **18h30** e as **21h00**, com exceção das entradas utilizando a Rua da Ponte de São Lázaro para acesso ao parque de estacionamento do Centro Comercial La Vie e saída localizada na Rua Conde Canavial.

### **E) Atravessamento de Peões na Avenida do Mar**

Informa-se que o atravessamento de peões na Av. do Mar poderá ser efetuado até às **18h50**.

## **IV – DIA 04 DE AGOSTO (SEXTA) – 3º, 5º PEC – PALHEIRO FERREIRO E 11º PEC – TERREIRO DA LUTA**

### **Condicionamentos/Interrupções ao trânsito**

Ficará interrompido ao trânsito automóvel e proibido o estacionamento nos seguintes arruamentos:

Estrada Florestal do Chão da Lagoa desde o entroncamento com a E.R 103 (Ribeira das Cales) até ao entroncamento com a E.R. 202 (Portão Norte do Chão da Lagoa), entre as **09h35** e as **15h35**;

Terreiro da Luta, Caminho dos Pretos; Curral dos Romeiros; Caminho do Meio; Rotundo Dr. Nélio Mendonça; Caminho das Voltas, troço a norte da Rua do Pomar; Travessa do Campo do Pomar; São João Latrão e Palheiro Ferreiro, ficam encerradas entre as **20h00** e as **23h20**. (Ficando assegurado o acesso à unidade hoteleira, moradores e parques de estacionamento).

## **V – DIA 05 DE AGOSTO (SÁBADO) – PODIUM**

**A)** Entre as **16h00** e as **19h00**, ficará interrompido ao trânsito automóvel nos seguintes arruamentos:

Rua S. Francisco a sul da Rua Ivens; Rua do Conselheiro J.S. Ribeiro a sul da Rua Ivens, exceto acesso ao parque; Rua Ivens com circulará em sentido contrário; Calçada de S. Lourenço; Av. Arriaga desde o Banco de Portugal e a rotunda do Infante; Rua do Conselheiro, a Sul da Rua Ivens (exceto acesso ao parque).

### **B) Alternativa à circulação automóvel**

Deverá ser utilizada a Av. do Infante, Via 25 de Abril ou Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses.

### **C) Praças de Táxis**

Entre as **16h00** e as **19h00** as Praças de Táxis existentes na Av. Arriaga (Jardim Municipal e Governo Regional) ficarão desativadas.

Como alternativa, poderão utilizar a praça situada a sul do Marina Shopping (máximo 4 táxis) e a praça da Rua Cónego Jerónimo Dias Leite (máximo 7 táxis), não excedendo o número máximo de táxis em cada, garantindo que a via de circulação não esteja interrompida, em caso de emergência.

**D)** Fica **proibido o estacionamento** na Av. Arriaga entre as **16h00** e as **19h00**. O parque de estacionamento das Galerias de S. Lourenço e Marina Shopping encerram das **17h00** às **19h00**.

## **VI – OUTRAS INFORMAÇÕES**

Relativamente à proibição de estacionamento informa-se que a permanência de viaturas nos locais referidos nos dias e horas suprarreferidos ficarão sujeitos aos procedimentos legais (reboque).

No dia 03 de agosto (quinta), não serão montadas esplanadas na Rua D. Carlos I, a oeste da Rua dos Barreiros, entre as 15h00 e as 21h00.

Os moradores que estacionam na Rua José da Silva "Saca" (Código de Rua - CR1886), estão interditos de estacionar durante o horário dos eventos na Av. do Mar.

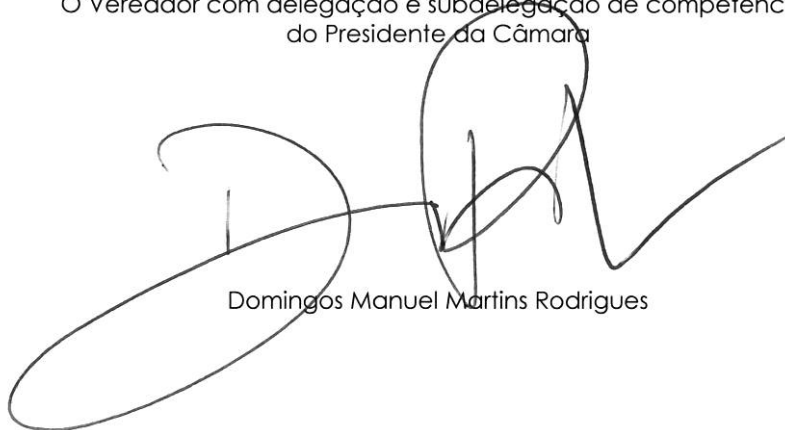
Estará igualmente proibido o estacionamento nos lugares reservados ao carregamento elétrico junto à E.E.M.

Caso os eventos terminem antes da hora prevista, deverá ser retomada a normal circulação rodoviária por parte da Polícia de Segurança Pública.

Todas estas interrupções, condicionamentos, proibições e acessos especiais, serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 26 de Julho de 2017

O Vereador com delegação e subdelegação de competências  
do Presidente da Câmara



Domingos Manuel Martins Rodrigues